

Re: Negociação para melhor adequação contratual

2 mensagens

COMERCIAL - ALLGED . <comercial@allged.com.br>
Para: "UFCSPA/Divisão_" <contratos@ufcspa.edu.br>

22 de abril de 2021 16:59

Boa tarde

Prezado Ricardo, primeiramente agradecer os anos de parceria e o respeito com que a UFCSPA tem com conosco como fornecedor - o que nos motiva a ofertar um trabalho cada vez melhor.

Segue as considerações sobre cada tópico:

Dessa forma, de pronto, com base no art. 65, §1º da Lei nº 8.666/93, em razão dos fatos acima expostos, determino, de imediato, a supressão de 25% da franquia contratual.

R: Estamos de acordo.

não aplicação do índice objeto do Evento 1158042, substituindo por um mais adequado a realidade econômico/financeira da instituição, e que já vem sendo utilizado em outros contratos, **qual seja, o IPCA;**

R: Estamos de acordo, o IGPIM descolou muito da realidade e entendemos.

suspensão temporária - até retorno de todas as atividades de aulas presenciais - de 40% da franquia contratada, sem prejuízo da supressão já indicada de 25% (art. 65, §1º da Lei nº 8.666/93), assim, deixando o contrato mais próximo da realidade de consumo atual da universidade neste momento de pandemia.

R: Tendo em vista que essa medida mexe no prazo de depreciação e nos valores de forma mais profunda, damos como alternativa a suspensão temporária do contrato - visando que após a suspensão o contrato seja retomado. Essa medida nos ajuda em conseguir amortizar os equipamentos dentro do período do contrato.

Estamos em obras até fevereiro/2022 praticamente, os equipamentos são seriam retirados em caso de suspensão. Como a utilização esta pequena, o suporte se daria da mesma forma.

Nosso interesse é manter o ativo imobilizado funcionando e bem para que esteja pronto para o retorno das atividades.

Pedimos também que seja avaliado a possibilidade do contrato pelo prazo de 60 meses, conforme manual de boas práticas de outsourcing de impressão:

1.8. Recomenda-se que a vigência dos contratos de outsourcing de impressão – modalidade franquia de páginas mais excedente, seja de 48 meses com possibilidade de prorrogação por mais 12 meses, de modo a permitir a amortização completa do ativo e consequentemente a redução dos custos unitários por página.

As mais altas estimas e votos de que tudo passe rápido, Desejamos que estejam todos bem, assim como as suas famílias.

Sds

**Glauber S. da Silva****Dept. Comercial**

Rua Augusto A. Giordane, 191 – São Sebastião – Porto Alegre/RS



Tel. +55 51 3017 8670



Mob. +55 51 984457437

e-mail: comercial@allged.com.brwww.allged.com.br

---- Ativado Qui, 15 abr 2021 11:30:14 -0300 UFCSPA/Divisão_ <contratos@ufcspa.edu.br> escreveu ----

Prezado Glauber S. da Silva,

Sirvo-me do presente, para tratarmos da negociação contratual, a fim de reduzirmos os custos, em virtude do cenário atual desencadeado pela pandemia covid-19 que culminou no corte orçamentário destinado as Universidades Federais, bem como, ajustarmos o referido contrato a atual realidade da UFCSPA.

Solicito Vossa manifestação, ao despacho da PROAD, que segue em anexo, referente as alterações propostas a Allged pela Universidade.

No aguardo do pronto atendimento,

Agradeço desde já.

Atenciosamente,

Ricardo Mauricio

23/04/2021

E-mail de UFCSPA - Re: Negociação para melhor adequação contratual

Divisão de Contratos da UFCSPA

Divisão de Contratos [UFCSPA] <contratos@ufcspa.edu.br>
Para: Tiago Falcão <tiagof@ufcspa.edu.br>

23 de abril de 2021 10:45

[Texto das mensagens anteriores oculto]